Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 6.818, DE 9 DE ABRIL DE 2009

Autoriza o aumento do capital social da Companhia Docas do Pará - CDP, Companhia Docas do Ceará - CDC, Companhia Docas do Rio Grande do Norte CODERN, Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA, Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ e Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, e no art. 11 do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o aumento do capital social, com a emissão de novas ações, mediante créditos da União consignados no Orçamento Geral aprovado pela Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, e saldos reabertos pelo Decreto de 29 de janeiro de 2009, das seguintes companhias:

I - Companhia Docas do Pará - CDP, até o montante de R$ 76.514.251,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e cinqüenta e um reais);

II - Companhia Docas do Ceará - CDC, até o montante de R$ 3.263.945,00 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais);

III - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, até o montante de R$ 3.135.000,00 (três milhões, cento e trinta e cinco mil reais);

IV - Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA, até o montante de R$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinqüenta mil reais);

V - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, até o montante de R$ 13.086.055,00 (treze milhões, oitenta e seis mil e cinqüenta e cinco reais);

VI - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, até o montante de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); e

VII - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, até o montante de R$ 27.700.000,00 (vinte e sete milhões e setecentos mil reais).

Parágrafo único. A efetivação do aumento de capital social de que trata o **caput** deste artigo dar-se-á por meio de assembléia geral de acionistas, observadas as transferências de recursos aprovadas e liberados pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 2º Fica a União autorizada a subscrever ações, na proporção de sua participação no capital social das companhias citadas nos incisos I a VII do art. 1º, uma vez aprovado o aumento de capital pelas respectivas assembléias gerais de acionistas.

Art. 3º Fica a União autorizada a subscrever ações, na proporção da participação dos acionistas minoritários, caso eles não exerçam o seu direito de preferência, dentro do prazo legal, uma vez aprovado o aumento de capital pelas respectivas assembléias gerais de acionistas.

Art. 4º Os recursos recebidos até 31 de dezembro de 2009, na forma do art. 1º, deverão ser atualizados pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, nos termos do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, e capitalizados em assembléia geral de acionistas até 30 de junho de 2010.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de abril de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega
Dilma Rousseff

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 212, de 09 de abril de 2009. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 11.916, de 9 de abril de 2009.

Nº 213, de 09 de abril de 2009. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 11.917, de 9 de abril de 2009.

Nº 214, de 09 de abril de 2009. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 11.918, de 9 de abril de 2009.

Nº 215, de 09 de abril de 2009. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 11.919, de 9 de abril de 2009.

Nº 216, de 09 de abril de 2009. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 11.920, de 9 de abril de 2009.

Nº 217, de 09 de abril de 2009. Encaminhamento ao Congresso Nacional do Instrumento de Adesão da República Federativa do Brasil ao Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC, acompanhado de cópias (i) do Convênio Constitutivo do BDC, (ii) do Instrumento de Adesão e (iii) da Deliberação nº 6/08 da Assembléia de Governadores do Banco, intitulada "Admissão do Brasil como Membro do Banco do Desenvolvimento do Caribe".

Nº 218, de 09 de abril de 2009. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Ajuste Complementar ao Acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, para Prestação de Serviços de Saúde, firmado no Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 2008.

Nº 219, de 09 de abril de 2009. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em São Paulo, em 17 de novembro de 2008.

Nº 220, de 09 de abril de 2009. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor JOSÉ FIUZA NETO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa.

Nº 221, de 09 de abril de 2009. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor ARMANDO VITOR BOISSON CARDOSO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia, desde que obtido o *agrément* do governo daquele país.

Nº 222, de 09 de abril de 2009. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEDRO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão.

Nº 223, de 09 de abril de 2009. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R$ 25.000.000,00, para o fim que especifica".

Nº 224, de 09 de abril de 2009. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2009 crédito especial no valor total de R$ 43.549.795,00, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, para os fins que especifica".

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposição de Motivos

Nº 120, de 3 de abril de 2009. Sobrevôo no território nacional de aeronaves pertencentes aos países abaixo relacionados:

1) **República da Bolívia:**

aeronave tipo Cessna 402, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de sobrevôo na área de fronteira para reposicionamento da aeronave em atividade de aerolevantamento em território boliviano, de 1º a 15 de abril de 2009, no período de 1100z às 2200z, com pousos e decolagens na cidade Guayaramerin, Bolívia;

2) **República do Paraguai:**

aeronave tipo BE-90, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte de seu Presidente, com a seguinte programação, no mês de abril de 2009:
dia 2 - procedente de Assunção, Paraguai, pouso em São Paulo e destino a Assunção, Paraguai;

3) **Estados Unidos da América:**

aeronave tipo C-40 (BOEING 737-700), pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte de membros do Congresso daquele País, com a seguinte programação, no mês de abril de 2009:

dia 4 - procedente de San Juan, Porto Rico, pouso no Rio de Janeiro;

dia 7 - decolagem do Rio de Janeiro, pouso em Foz do Iguaçu;

dia 8 - decolagem de Foz do Iguaçu, pouso em Campinas e Salvador; e

dia 10 - decolagem de Salvador e destino a Washington, EUA;

aeronave tipo C-40 B/C, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte de membros do Congresso daquele País, com a seguinte programação, no mês de abril de 2009:

dia 8 - procedente de Rio Negro, Colômbia, pouso em Brasília;

dia 9 - decolagem de Brasília, pouso no Rio de Janeiro; e

dia 11 - decolagem do Rio de Janeiro e destino a San Juan, Porto Rico;

4) **República Oriental do Uruguai:**

aeronave tipo C-120, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de traslado de aeronave para inspeção, com a seguinte programação, no mês de abril de 2009:

dia 6 - procedente de Montevidéu, Uruguai, pouso em Porto Alegre;

5) **Reino da Suécia:**

aeronave tipo GULFSTREAM IV, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte de seu Ministro da Defesa, com a seguinte programação, no mês de abril de 2009:

dia 12 - procedente da Ilha do Sal, Cabo Verde, pouso no Rio de Janeiro; e

dia 15 - decolagem do Rio de Janeiro, pouso em Natal e destino a Lisboa, Portugal.

Homologo e autorizo. Em 9 de abril de 2009.

Nº 127, de 7 de abril de 2009. Sobrevôo no território nacional de aeronaves pertencentes aos países abaixo relacionados:

1) **República do Chile:**

- aeronave tipo BOEING 707, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de traslado de aeronave, com a seguinte programação, no mês de abril de 2009:

dia 1º - procedente de Santiago, Chile, pouso em Recife, e destino a Las Palmas, Ilhas Canárias; e

dia 4 - procedente de Las Palmas, pouso em Recife e destino a Santiago;

- aeronave tipo C-130, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de traslado, com a seguinte programação, no mês de abril de 2009:

dia 4 - procedente de Santiago, Chile, pouso em Recife e destino a Las Palmas, Ilhas Canárias; e

dia 6 - procedente de Las Palmas, pouso em Recife e destino a Santiago;

2) **República do Equador:**

- aeronave tipo Legacy 600, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte de passageiros, com a seguinte programação, no mês de abril de 2009:

dia 5 - procedente de Quito, Equador, e destino a Maiquetia, Venezuela, e retorno no mesmo dia; e

dia 7 - procedente de Quito e destino a Maiquetia, e retorno no mesmo dia;

3) **Estados Unidos Mexicanos:**

- aeronave tipo B-727-200, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte de passageiros, com a seguinte programação, no mês de abril de 2009:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787